

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 - DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 002.001004/2026-32	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações/SMCL.	Projeto/Atividade/Operação Especial: 23 01 04 122 192 2.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500000000000000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de 1 (uma) vaga para o Curso presencial de “ Sistema de Registro de Preços, Credenciamento e e-Marketplace nas Compras Públicas ” promovido pelo Grupo Centrum.	21172	Inscrição	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL DA DESPESA						R\$ 3.200,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista na alínea “f”, inciso III, do artigo 74da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação tem por objetivo a inscrição no Curso Presencial “**Sistema de Registro de Preços, Credenciamento e e-Marketplace nas Compras Públicas**”. A capacitação visa viabilizar a aplicação prática, no âmbito do Município de Porto Velho, das inovações trazidas pelo Decreto nº 13.106/2026 e pelas demais normas correlatas ao **Sicx**, ao credenciamento e ao e-marketplace público, em cumprimento ao mandato de modernização atribuído à SMCL pela LC nº 1.000/2025.

O Sistema de Compras Expressas (Sicx), regulamentado pelo Decreto nº 13.106, de 24 de agosto de 2026, representa a mais recente e significativa inovação procedimental introduzida no regime de contratações públicas desde a edição da Lei nº 14.133/2021. Diferentemente dos procedimentos licitatórios tradicionais, o **Sicx** rompe com a lógica sequencial de editais individualizados e substitui-a por um modelo de credenciamento permanente, ofertas comparáveis e ranqueamento automatizado, com dispensa de termo de referência e edital próprio para cada contratação (art. 15 do Decreto). Essa expressiva mudança de paradigma acarreta implicações técnicas que justificam, por si só, a necessidade de capacitação específica do servidor.

A opção pela inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para serviços técnicos especializados de natureza intelectual, prestados por empresa de notória especialização.

5. FORNECEDOR

Razão Social: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ:12.622.988/0001-00

Endereço: Rua Julia Freire nº 1200 - João Pessoa - Paraíba

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por inexigibilidade de licitação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos Convênios e Licitações

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:888FCB50

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4343
Código identificador	888FCB50

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>